CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 45/2026

SÚMULA: *Aprova o Plano de Aplicação para utilização dos recursos do Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Aplicação para utilização de recursos do Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF - CMAS, para aquisição dos seguintes itens:

Quantidade	Item	Valor unitário	Valor Total
01	HD externo Toshiba Canvio Ready, 2TB, USB 3.0, preto - HDTP320XK3AA, conforme descrição completa no Anexo VI - Folha de Dados	R$ 808,00	R$ 808,00
01	Notebook Lenovo V15 G4 Iru Intel Core I5-13420H 8GB 256GB SSD Windows 11 Pro 15.6" - 83Gl000UBR preto + pasta notebook executiva couro 15,4, conforme descrição completa no Anexo VI - Folha de Dados	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
			TOTAL: R$ 6.308,00

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente do CMAS